



## **MOÇÃO DE PESAR Nº 022/2023**

Os Vereadores **Cláudio Roberto de Carvalho** e **Cláudio Marques de Oliveira**, no uso de suas atribuições e fundamentados nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Luiza Ana da Silva**, falecida em 16/04/2023.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos municípios, a uma cidadã que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 20 de Abril de 2023.

  
**Cláudio Roberto de Carvalho**  
Vereador

  
**Cláudio Marques de Oliveira**  
Vereador